

## BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Exmo. Senhor Presidente  
da Mesa da Assembleia Geral  
da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.  
[ag.corticeiraamorim@amorim.com](mailto:ag.corticeiraamorim@amorim.com)

**Assunto:** Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. – Assembleia Geral– 3 de dezembro de 2021 (09:00 GMT)

**Nome do acionista:** <sup>i</sup>

**NIF:**

Deve assinar o sentido de voto, como segue X

Ordem do dia	A favor	Abstenção	Contra
1. Deliberar sobre o balanço intercalar individual da sociedade reportado a 30 de setembro de 2021.			
2. Deliberar sobre a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis.			

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis no sítio da Sociedade na internet em <https://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) <sup>ii</sup>

Código secreto: \_\_\_\_\_

<sup>i</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoa coletiva) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>ii</sup> Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos representantes do acionista e carimbo da empresa (pessoa coletiva). No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, o boletim deve ser assinado pelo(s) legal(ais) representante(s) e, além do documento de identificação deste(s), deve ser enviado documento que comprove a legitimidade da representação.

### Notas:

1. O boletim de voto deve ser enviado para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para o endereço eletrónico [ag.corticeiraamorim@amorim.com](mailto:ag.corticeiraamorim@amorim.com) de forma a ser recebido até às 23:59 horas (GMT) do dia 29 de novembro de 2021. O boletim de voto deve ser enviado protegido com a password enviada pela Sociedade, na sequência de o acionista ter manifestado a sua intenção de exercer o seu direito de voto por correspondência (e-mail).
2. O envio deste boletim de voto não dispensa o acionista de remeter, por escrito para o endereço eletrónico [ag.corticeiraamorim@amorim.com](mailto:ag.corticeiraamorim@amorim.com), até às 23:59 horas (GMT) do dia 25 de novembro de 2021, a sua intenção de exercer o seu direito de voto por correspondência e/ou de participar na Assembleia Geral e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de novembro de 2021, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. registadas em nome do acionista.
3. No caso de pessoas singulares, o acionista deve juntar a esta comunicação uma cópia legível do documento de identificação.